

Resolução nº 12/58 ..

Fixa subsídios e Representações do Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º - São fixados em orç 3.500.00 e orç 1.500.00 respectivamente, os Subsídios e Representações mensais do Prefeito Municipal.

Artº 2º - Esta Resolução tem sua vigência a partir de 1º de Janeiro de 1959, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fundão, 30 de dezembro de 1958.

a) Alber Nascimento Ferrin

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, em 30 de dezembro de 1958.

a) Luiz Segurim Assulles

Cumpra-se Registre-se e Publique-se Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 31 de dezembro de 1958.

gaston esquivel Sarmento

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Fundão, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Osvaldo Zumar
Secretário